

3º ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO NOTAS DO ENEM 2020 REFERENTE AO EDITAL FSLF, Nº 06, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A Faculdade São Luís de França – FSLF, considerando a legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL FSLF, Nº 06, de 25 de setembro de 2019**, para alterar os tópicos **1. DAS INSCRIÇÕES, 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS, 3. ENTREGA DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL, 4. DA AVALIAÇÃO, 6. DA MATRÍCULA:**

Considerando a alteração abaixo, ficam atualizados os tópicos **1. DAS INSCRIÇÕES, 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS, 3. ENTREGA DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL, 4. DA AVALIAÇÃO, 6. DA MATRÍCULA** do **EDITAL FSLF, Nº 06 de 25 de setembro de 2019**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DAS INSCRIÇÕES

(...)

1.2.2. As inscrições estarão abertas entre os dias **28.05.2020** e **14.09.2020** para entrada no 2º semestre de 2020.

(...)

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

2.1. Os cursos e vagas ofertados estão relacionados no quadro abaixo:

UNIDADE GETÚLIO VARGAS						
Rua Laranjeiras, 1838, Bairro Getúlio Vargas. CEP 49.055-380 – Aracaju/SE						
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	2020.2	DURAÇÃO (Anos)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE 2020
Noite	Administração	401	Bacharelado	27	4,0	R\$ 620,00
	Letras Português	403	Licenciatura	20	4,0	R\$ 531,00
	Pedagogia	405	Licenciatura	17	4,0	R\$ 531,00
	Serviço Social	417	Bacharelado	40	4,0	R\$ 620,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	406	Graduação Tecnológica	35	2,0	R\$ 562,00

UNIDADE SALGADO FILHO						
Av. Pedro Paes Azevedo, 853, Bairro Salgado Filho. CEP 49.025-570 – Aracaju/SE						
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	2020.2	DURAÇÃO (Anos)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE 2020
Manhã	Enfermagem	414	Bacharelado	15	5,0	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	425	Bacharelado	15	5,0	R\$ 1.085,00
	Nutrição	426	Bacharelado	15	4,0	R\$ 1.085,00
	Psicologia	427	Bacharelado	15	5,0	R\$ 1.085,00
Noite	Biomedicina	418	Bacharelado	40	4,0	R\$ 1.085,00
	Enfermagem	415	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	421	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.085,00
	Nutrição	422	Bacharelado	20	4,0	R\$ 1.085,00
	Psicologia	423	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.085,00

3. ENTREGA DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

(...)

3.1.1. Os candidatos inscritos nos cursos oferecidos na FSLF deverão, quando solicitados, encaminhar o boletim de desempenho individual por e-mail para o DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail juliana_silveira@fslf.edu.br.

(...)

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Serão consideradas, para fins de avaliação, notas do ENEM das últimas 5 (cinco) edições: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

4.2. A FSLF avaliará os candidatos inscritos no Processo Seletivo Notas do ENEM 2020, a partir da média aritmética simples dos 05 eixos existentes no ENEM. São eles: Redação; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

4.2.1. A nota individual de cada eixo deve ser diferente de zero.

4.2.2. **É exigido um valor mínimo de 450 pontos da média aritmética simples das notas do candidato.**

4.3. Serão eliminados os candidatos que não possuírem notas do ENEM referente às edições 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 ou que não atenderem os requisitos exigidos nos itens 4.1 e 4.2.

(...)

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no referido processo seletivo, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços educacionais com a Mantenedora da Faculdade São Luís de França, a Sociedade Educacional e Cultural Sergipe Del Rey LTDA e efetivação da matrícula no curso e turno para o qual foi classificado, obedecendo ao cronograma de matrícula.

6.2. No ato da matrícula, e observando a política de desconto vigente, o candidato classificado efetuará o pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor referente ao curso em que for classificado. A matrícula poderá ser realizada de forma **online**, seguindo as instruções descritas no item 6.3.

6.3. DA MATRÍCULA ONLINE

6.3.1. Durante o período de Pandemia Mundial, causada pelo Novo Coronavírus, a matrícula deverá ser realizada de forma online.

6.3.2. A documentação abaixo deverá ser digitalizada e encaminhada para o e-mail do DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (juliana_silveira@fslf.edu.br):

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Certificado de Reservista (Sexo Masculino);
- d. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f. Comprovante de Residência.

6.3.3. Caso o candidato seja menor de 18 anos, deverão ser encaminhados, de forma digitalizada para o e-mail juliana_silveira@fslf.edu.br, os documentos originais (RG e CPF) do responsável.

6.3.4. Caso a matrícula seja realizada por procuração, o procurador deverá encaminhar digitalizados os seus documentos originais (RG e CPF).

6.4. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

6.4.1. Caso advenha a revogação dos decretos de isolamento social emitidos por governos e prefeituras, além das recomendações do Ministério da Educação, com a retomada das atividades acadêmicas e de atendimento presencial, as matrículas serão realizadas de forma presencial nos endereços previstos no item 1.1. do edital 01, de 25 de setembro de 2019, da FSLF.

6.4.2. A documentação listada no item 6.3.2 deverá ser apresentada de forma original no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da Faculdade São Luís de França.

6.5. Havendo aproveitamento de estudos, isso não implicará a redução de mensalidade no primeiro período (semestre) do correspondente curso.

6.6. A Faculdade São Luís de França reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa

(...)

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(...)

9.3. Em virtude do cenário de Pandemia Mundial causada pelo Novo Coronavírus, a realização da matrícula poderá ser feita de forma online, através do e-mail juliana_silveira@fslf.edu.br. Nesse caso, toda documentação citada no item 6.3.2 deverá ser digitalizada e encaminhada para este e-mail.

9.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

9.4.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, bem como seus aditivos, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2020.



IVANILSON LEONARDO SANTOS

Diretor Geral da Faculdade São Luís de França